

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**  
**RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 09/2022 – Inexigibilidade nº 06/2022**

*Na qualidade de Prefeito Municipal de Brunópolis/SC, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a decisão emanada pela Comissão Permanente de Licitações no Processo de Inexigibilidade nº 06/2022, que declarou inexigível, nos termos do Caput do Art.25 da Lei de Licitações 8.666/93, relativo à Contratação de Serviços de Consulta de Anestesiologia e Angiologia, em favor da empresa Jucoskimed Serviços Médicos S/S Ltda, no valor de R\$ 52.800,00 com vigência de 12 meses.*

*Brunópolis/SC, 29 de julho de 2022.*

*Volcir Canuto - Prefeito Municipal.*